



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA CÍVEL DE ASTORGA.
Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de MARÇO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001166-69.2018.8.16.0049, de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de ADEMIR DA SILVA, LUCIANE STIPANCHEVIC DA SILVA e MARMORARIA MARMORIAL LTDA - ME.

BEM: Imóvel urbano, constituído pelo lote de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.130,00 (dois mil, cento e trinta) metros quadrados, situado no “PARQUE INDUSTRIAL RECIERI RESQUETTI”, na Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Pela frente, confronta-se com a Rua José Abílio Pinto numa distância de 40,00 metros. Pelo lado direito, confronta-se com o lote nº 03 numa distância de 53,25 metros. Pelo lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 01 numa distância de 53,25 metros. Aos fundos, confronta-se com o lote nº 05 numa distância de 40,00 metros”. (**Conforme Av.2:** um salão comercial em alvenaria de tijolos coberto de telhas, medindo a área de 150,00 (cento e cinquenta) metros quadrados). (**Conforme Av.3:** um barracão industrial pré-moldado coberto de telhas, medindo a área de 792,00 (setecentos e noventa e dois) metros quadrados, que com a construção já existente, perfaz um total de 942,00 (novecentos e quarenta e dois) metros quadrados de construção). **Matrícula nº 17.846 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga/PR.**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), em 01/09/2025 (seq. 244).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 17.846 na data de 20/01/2026: **a)**

Premonitória: autos nº 0001052-90.2016.8.08.0060 da Vara Única de Atílio Vivacqua/ES, exequente: BRASILMAG – Brasil Mármores e Granitos Ltda (Av.4); **b) Penhora:** autos nº 0002017-45.2017.8.16.0049 de Carta Precatória Cível da Vara Cível de Astorga, exequente: BRASILMAG – Brasil Mármores e Granitos Ltda (R.7); **c) Penhora dos presentes autos (R.8).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e da Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 286.847,79 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) em 19/07/2021 (seq. 113), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.



CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) ADEMIR DA SILVA, LUCIANE STIPANCHEVIC DA SILVA e MARMORARIA MARMORIAL LTDA - ME, através de seu representante legal e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/práças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o terceiro interessado: BRASILMAG – BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA e demais credores eventualmente interessados.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 02/02/2026.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

